



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SMS

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público, nomeada através da Portaria Nº 001/2019 – SMS de 02 de janeiro de 2019, sediada na Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 13 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos horários de atendimento ao Público de 08hs00min às 14hs00min na sala de licitações, receberá as propostas de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA UROLÓGICA E REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, conforme previsão abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.01.02.3

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SMS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08hs00min às 14hs00min, bem como no endereço eletrônico, <http://www.tce.ce.gov.br/>.

1 – OBJETO

1.1 – O presente credenciamento/chamamento público tem como objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA UROLÓGICA E REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e demais exigências do edital.

2 – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



2.1 – A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2 – Não poderão participar do Presente Chamamento, pessoas Físicas que:

2.2.1 – Estejam com os seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem com a administração pública, enquanto durar o impedimento.

2.2.2 – Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3 – A Secretaria de Saúde poderá revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer inscrito e devidamente fundamentado.

2.4 – A Habilitação no Credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de Saúde, que somente o fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.5 – As situações não previstas nesse edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de Saúde.

2.6 – A pessoa física somente poderá se cadastrar a um cargo deste processo.

3 – FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 – As inscrições para o referido credenciamento deverão ser realizadas, na forma presencial, na sede da Secretaria de Saúde, sediada na Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, Várzea Alegre/CE.

3.1.1 – Ao finalizar a inscrição nos moldes do item 3.1. acima, a Secretaria emitirá uma segunda via que deverá estar de posse do candidato.

3.1.2 – A Secretaria somente realizará uma inscrição para cada CPF informado.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 – O Interessado, devidamente inscrito, deverá apresentar o comprovante de inscrição referido no subitem 3.1.1., juntamente com a proposta e a documentação exigida neste edital no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva inscrição.

4.2 – Os documentos por ventura apresentados fora do prazo estabelecido no item 4.1., não serão recebidos pela Comissão Municipal de Chamamento Público.

4.3 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas no item 5, conforme estabelecido no item 4.1. ao setor de responsável pelo Chamamento Público 001/2019 – SMS, conforme



endereço, dias e horários estabelecidos no preâmbulo deste edital, em envelope fechado com as seguintes indicações:

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA UROLÓGICA E REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

INTERESSADO: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

5 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto a Secretaria de Saúde, declarando conhecer e concordar com os termos do edital, apresentando a seguinte documentação, **que deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada em cartório:**

5.2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

5.2.1 – Documento oficial de identidade;

5.2.2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.2.3 – Comprovante de endereço devidamente atualizado, sendo aceito até o terceiro mês anterior a este Procedimento;

5.2.3.1 – Caso o comprovante de endereço esteja em nome de outro titular, devido à residência do candidato não ser própria, este deverá vir acompanhado de declaração de que o mesmo reside no endereço com reconhecimento de firma do emitente;

5.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do interessado;

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;



c) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

5.2.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;

5.2.5 – Certificado e/ou Diploma de graduação devidamente reconhecido por órgão competente compatível com o cargo almejado conforme anexo I deste edital;

5.2.6 – DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

a) Comprovação de conclusão do ensino superior em curso de Medicina com especialização em Radiologia e registro no CRM para prestação de serviços na Área Ultrassonográfica.

6 – PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

6.1 – O credenciamento será amplamente divulgado e estará aberto aos interessados, sendo que ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no neste instrumento.

6.2 – Não será aceito cadastro com a documentação incompleta.

6.3 – A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

6.4 – A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

6.5 – A Secretaria de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público poderá durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos por venturas necessários.

6.6 – Após análise da documentação e com base no resultado, a "Comissão Municipal de Chamamento Público" emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

6.7 – A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data e apresentação da proposta e documentos;

6.8 – A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:



7.1 – As despesas decorrentes das contratações correrão por conta da dotação orçamentária Nº 10.122.0037.2.054.0000 e elemento de despesa Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Os serviços prestados serão Contratados por meio de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;

8.2 – O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

8.3 – São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

8.4 – A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á pela ordem de inscrição no referido credenciamento, conforme item 3.1 deste edital, cuja comprovação ocorrerá através do comprovante de inscrição emitido pelo sistema.

8.5 – O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Saúde, e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

8.6 – O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de Saúde;

8.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.8 – O prazo de execução dos serviços constantes do anexo I deste edital está estimado para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.9 – Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

8.10 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão Municipal de Chamamento Público, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 14h00min horas, Conforme endereço constante no preâmbulo deste edital.

9 – DOS ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.





Governo de
VÁRZEA ALEGRE



ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

Várzea Alegre/CE, 04 de fevereiro de 2019.


Maria Angelita Ferreira da Silva

Presidente de Chamamento Público



Ivo de Oliveira Leal

Secretário Municipal de Saúde

*Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”*



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA UROLÓGICA E REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

2. JUSTIFICATIVA

Em análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde observa-se a alta demanda de serviços na área urológica e procedimentos e responsabilidade técnica de exames ultrassonográficos. Diante disso se ver a necessidade de contratação do serviço especializado para as pessoas sob nosso cuidado terem acesso aos procedimentos de avaliação, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos diversos no próprio município. Justifica-se ainda a contratação para Várzea Alegre uma vez que se torna oneroso encaminhar a referida demanda para tratamento intermunicipal, bem como facilidade de acesso aos usuários.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1. DOS SERVIÇOS UROLÓGICOS

Prestação de serviços na área urológica, consultas especializadas, coleta de biópsia e cirurgias do sistema renal e próstata através da secretaria de saúde.

3.2. DOS SERVIÇOS ULTRASSONOGRÁFICOS

Prestação de serviços na realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos transvaginal, obstétrica, pélvico, abdominal, mamária, próstata, bolsa escrotal, cervical, tireóidea e vias urinárias partes moles através da secretaria de saúde.

4. PLANILHA DE CUSTOS

4.1. DOS SERVIÇOS UROLÓGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA UROLÓGICA, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, COLETA DE BIÓPSIA E CIRURGIAS DO SISTEMA RENAL E PRÓSTATA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	744*	SERV.



*São 744 (setecentos e quarenta e quatro) procedimentos anuais, distribuídos num quantitativo de 62 (sessenta e dois) ao mês.

4.2. DOS SERVIÇOS ULTRASSONOGRÁFICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS ADA TRANSVAGINAL, OBSTETRICA, PÉLVICO, ABDOMINAL, MAMÁRIA, PROSTATA, BOLSA ESCROTAL, CERVICAL, TIREÓIDA E VIAS URINÁRIAS PARTES MOLES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	3.600**	SERV.

**São 3.600 (três mil e seiscentos) procedimentos anuais, distribuídos num quantitativo de 300 (trezentos) ao mês.

Despesa estimada mensal para os Serviços Urológicos:

R\$ 13.166,66 (treze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Despesa estimada para o período de 12 meses para os Serviços Urológicos:

R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Despesa estimada mensal para os Serviços Ultrassonográficos:

R\$ 14.499,00 (quatorze mil quatrocentos noventa e nove reais) mensais.

Despesa estimada para o período de 12 meses para os Serviços Ultrassonográficos:

R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Dotações Orçamentárias:

10.122.0037.2.054.0000

Elemento de Despesas:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

Local e data

SECRETARIA DE _____

COMISSÃO MUNICIPAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público Nº _____, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

- CONSULTAS ESPECIALIZADAS, COLETA DE BIÓPSIA E CIRURGIAS DO SISTEMA RENAL E PRÓSTATA (ÁREA UROLÓGICA).
- REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS ADA TRANSVAGINAL, OBSTETRICA, PÉLVICO, ABDOMINAL, MAMÁRIA, PROSTATA, BOLSA ESCROTAL, CERVICAL, TIREÓIDA E VIAS URINÁRIAS PARTES MOLES (ÁREA ULTRASSONOGRÁFICA).

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de Saúde, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Chamamento Público.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente,

Nome e CPF do Proponente _____



ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município de** _____/CE, através da **Secretaria de** _____, CNPJ Nº _____, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. _____, e do outro lado _____, Registro de CPF Nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____, residente na _____, CEP _____, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui o objeto do presente contrato, o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA UROLÓGICA E REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como no Processo Administrativo de **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Processo Administrativo de **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** _____ e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, durante a execução do contrato, quando na prestação dos serviços, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o setor financeiro da **CONTRATANTE** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas, juntamente com a Certidão Negativa de Débito – CND relativa ao INSS, Certificado de Regularidade Fiscal - CRF com o FGTS e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;

Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que gerou este Contrato, decorrente do Processo Administrativo de **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____**.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do artigo 65. da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.8. Os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos na especificação do serviço a contar da data prevista na Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.3. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. O Prazo de vigência do contrato é de XX (XXXXX) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei Nº 8.666 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE. com antecedência mínima de



05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito, reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 desta Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da interessado em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de _____, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A contratante pagará a contratada pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____), em ____ (____) parcelas mensais e sucessivas de R\$ ____ (_____).

8.2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os valores contratados;

8.3. Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal ou crédito em conta específica, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, depois de atestado pelo setor competente;

8.4. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento da obrigação e em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



8.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências;

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação: _____ - _____.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

11.1. Este Contrato encontra-se subordinado a Legislação específica, consubstanciada na Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

11.2. Fica eleito o Foro da Cidade de _____, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

11.3. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

_____/CE, ____ de ____ de 2019.

Município de _____/CE

CNPJ Nº _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de _____

CONTRATANTE

Rua José Alves Feitosa. 409, Patos. CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



<<<Empresa>>>

<<<CNPJ>>>

<<<Representante>>>

<<<CPF>>>

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG: _____

2. _____ RG: _____



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SMS



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 001/2019-SMS.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA UROLÓGICA E REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

A Presidente da Comissão Municipal de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 13 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos horários de atendimento ao Público de 08hs00min às 14hs00min na sala de licitações, localizada a Rua José Alves Feitosa, nº 409, Bairro Patos, Várzea Alegre - CE, receberá as propostas de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA UROLÓGICA E REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital da Chamada Pública nº 001/2019 - SMS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3541-3243. Várzea Alegre/CE, 04 de Fevereiro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 04 de Fevereiro de 2019

.....
Maria Angelita Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Municipal de Chamamento Público – SMS.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



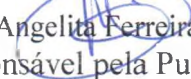
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 001/2019 – SMS.

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Secretaria (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA** na modalidade Chamada Pública 001/2019 – SMS. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA UROLÓGICA E REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 04 de Fevereiro de 2019.


Maria Angelita Ferreira da Silva
Responsável pela Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019 - SAS

A Secretaria da Assistência Social comunica aos interessados que no período de 04 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, nos horários 07h às 11h e 13h às 17h, estará abrindo seleção na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - SAS, cujo objeto é a Seleção de Propostas de Agricultores Familiares Individuais, objetivando a Execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 11h e 13h às 17h, no endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, situada a Rua Pedro Paulo, 141 - Centro, São João do Jaguaribe-CE, 04 de fevereiro de 2019

DUCELIA RODRIGUES FREIRE
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18.10.02/CP

O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação acima, que tem como objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviços com variação, capina, poda, coleta manual e transporte de resíduos sólidos coletados na Sede do Município, localidades e Distritos de São Luís do Curu", está Suspensa, atendendo a Despacho Singular nº 00346/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu medida cautelar, determinando a suspensão da Concorrência Pública nº 18.10.02/CP.

São Luís do Curu - CE, 4 de fevereiro de 2019
JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019 - SMS

Extrato do Contrato Nº 016/2019 - SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: AUTONORTE VEICULOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Veículos tipo HATCH destinados à cobertura sanitária de profissionais da área da saúde e transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 085/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 134.970,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Giovanni Andrade Menezes, Gerente da célula de transporte da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 04 de fevereiro e findando no dia 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho Representante da Contratada: Sr. Raman Correa Chaves. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS DATA: 04 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - SMS (BB 754207)

Central de Licitações. Data de Abertura: 18 de fevereiro de 2019, às 10h. Horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso de todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2019 - SMS (BB 754207). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar Fones: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 4 de fevereiro de 2019.
DAYANE ARAÚJO LINHARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 24.01.01/2019 - SEAD, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à locação de imóvel para funcionamento de depósito central da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, que servirá para guarda de bens móveis, com o valor Mensal de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Tabuleiro do Norte/CE, 4 de fevereiro de 2019.
CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.29.001P

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público, que no Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 31 de janeiro de 2019, pag 158, Seção 3, que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N.º 2019.01.29.001P, onde se lê "sem condutor", leia-se: "com condutor". E, onde se lê: "... no dia 19 de fevereiro de 2019, às 08h", leia-se: "... no dia 21 de fevereiro de 2019 às 08h". na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua São José nº 770, Centro, Tarrafas/CE, ou através do telefone (88) 3549.1020.

Tarrafas - CE, 4 de fevereiro de 2019
LUIZ ALVES MATIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 512.01/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 0512.01/2018, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para executar os serviços de reforma de escolas na Sede, Localidades e Distrito do Município de Tururu-CE, declara INABILITADAS as Empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA C SERVIÇOS LTDA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LOTRANS SERVIÇOS E HABILITADAS as Empresas: LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES; JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FACIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME; PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LEONARDO SILVA VIANA EIRELI; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Fica Aberto Prazo Recursal previsto Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1002.

Tururu-CE, 4 de fevereiro de 2019.
JORGE LUIZ DA RÓCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00205072018-02. Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos. Contratado: Ancora Serviços e Construções Eireli EPP. Objeto: O contrato inicial é de R\$ 248.386,38, e o termo aditivo de acréscimo passa a possuir o valor de R\$ 248.494,07. Data da Assinatura: 19/12/2018. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, localizada na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicacao@hotmail.com.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00205072018-03. Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos. Contratado: Ancora Serviços e Construções Eireli EPP. Objeto: O contrato inicial é de R\$ 141.147,85, e o termo aditivo de supressão passa a possuir o valor de R\$ 141.113,22. Data da Assinatura: 19/12/2018. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, localizada na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicacao@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.15.1

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar (rotas complementares), destinadas ao atendimento da Rede Pública de Ensino do Município de Varzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante Antonio Ailton Sabino inscrito no CPF nº 893.357.593-68 classificado no item 01, no valor global de R\$ 63.745,00 (sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais); João Gonçalves Bezerra inscrito no CPF nº 007.053.868-99 classificado no item 02, no valor global de R\$ 65.300,40 (sessenta e cinco mil trezentos reais e quarenta centavos); Edimar Fernandes Tomaz inscrito no CPF nº 865.634.163.49 classificado no item 03, no valor global de R\$ 58.377,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais) e Gilvan Vieira de Souza inscrito no CPF nº 879.736.343-04 classificado no item 04, no valor global de R\$ 95.541,60 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 Data da Homologação: 01 de Fevereiro de 2019

PAULO DANUBIO CARVALHO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 - SMS

A Presidente da Comissão Municipal de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 13 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos horários de atendimento ao Público de 08h00min às 14h00min na sala de licitações, localizada a Rua José Alves Feitosa nº 409, Bairro Patos, Varzea Alegre - CE, receberá as propostas de Credenciamento De Pessoa Física Para Prestação De Serviços Na Área Urológica E Realização E Responsabilidade Técnica De Exames Ultrassonográficos Conforme Especificações, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Varzea Alegre/Ce. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital da Chamada Pública nº 001/2019 - SMS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3541-3243

Varzea Alegre/CE, 4 de fevereiro de 2019
MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas classificadas na Concorrência Pública nº 00/2018 para Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Habilitação, que ocorrerá no dia 20/02/2019 às 10h, na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de fevereiro 2019.
LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL
Substituto

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Genilson Soares da Silva. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 33.474,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57. II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40% PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC. Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Genilson Soares da Silva. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Antonio Paulo Neres. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 32.892,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57. II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40% PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC. Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Antonio Paulo Neres. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Cicero do Carmo da Silva. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 35.520,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57. II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40% PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC. Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Cicero do Carmo da Silva. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

Prefeitura Municipal de Pambu – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. O Presidente da Comissão de licitação torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.01.09.001-SEINFRA. cujo Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e asfáltica (AAUQ), com sinalização, em diversas ruas do Município. A SABER: **HABILITADAS:** ABRAV Construções – Serviços – Eventos E Locações Eireli-EPP, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, NR Construções e Serviços Eireli-ME, Construtora Neves Nogueira Ltda-ME, Copa Engenharia Ltda, Fenix – Locações e Empreendimentos Eireli, Diplomata Construções Incorporações Ltda-ME; **INABILITADAS:** IPN Construções e Serviços Eireli-ME, PRADA – Comercio Construções e Serviços Ltda-ME, WU Construções E Serviços Eireli, APLA Comercio Serviços Projetos e Construções Eireli-ME, DTC Construções e Serviços Ltda, Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli, Conpate Engenharia Ltda-ME. Fica aberto, a partir dessa publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109. Inciso I Alínea “a” da lei de licitações. Caso não haja interposição de recurso as Propostas serão abertas no dia 14/02/2019 as 14h. Artur Valle Pereira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Helio Lacerda Alves. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 E Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57. II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40% PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC. Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Helio Lacerda Alves. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Jose Leomar Pereira. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 37.740,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57. II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: **Fundeb 40%/ Pnate/ Salário Educação/Seduc**, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, pelo Contratante:** Ana Celia Matos Da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Jose Leomar Pereira. **Nova Olinda-CE, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Liciel da Silva Bezerra. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 30.164,00 (Trinta Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57. II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40% PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC. Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Liciel da Silva Bezerra. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SMS. A Presidente da Comissão Municipal de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 13 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos horários de atendimento ao Público de 08hs00min às 14hs00min na sala de licitações, localizada a Rua José Alves Feitosa, nº 409, Bairro Patos, Várzea Alegre - CE, receberá as propostas de Credenciamento De Pessoa Física Para Prestação De Serviços Na Área Urológica E Realização E Responsabilidade Técnica De Exames Ultrassonográficos Conforme Especificações. Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Várzea Alegre/CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital da Chamada Pública nº 001/2019 - SMS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3541-3243. **Várzea Alegre/CE, 04 de Fevereiro de 2019. Maria Angelita Ferreira da Silva – Presidente da Comissão de Chamamento Público.**





ADRIANO NOGUEIRA

COPA AIRLINES QUER SER A PRINCIPAL COMPANHIA ENTRE O CEARÁ E OS EUA

Apanamense a Copa Airlines vai usar a seu favor dois motivos para ser a principal companhia aérea entre o Ceará e os Estados Unidos, a pontualidade (foi reconhecida como mais pontual do mundo em 2018 pela consultoria inglesa OAG) e as conexões de até 37 mil quilômetros da Flórida, de onde o piloto dirige o voo diário da companhia, Emerson Sanglard, que esteve recente-

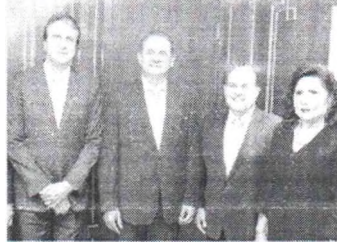
mente em Fortaleza para discutir ações de mercado com parceiros como a Casabianca Turismo. "A maneira mais rápida de chegar aos Estados Unidos, com conexão de Miami e Orlando, e pela Copa, sem descer para São Paulo e passando pela atlântica só no destino final". A empresa opera em 15 destinos dos Estados Unidos. Na Flórida, além de Miami e Orlando, Tampa e Fort Lauderdale, além de New York, Chicago, San Francisco e Los Angeles, entre outros.



RAFAEL FUJITA NA AJE

Yuri Torquato, atual coordenador geral da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza (AJEJ), conduzirá cerimônia no próximo dia 12 de fevereiro, durante evento na Fiec, para a posse do engenheiro Rafael Fujita como novo presidente da entidade. Após ter desenvolvido uma gestão com foco na desburocratização, Torquato entrega o cargo para a Coordenação Executiva - Gestão 2019, formada por Ciro Honorato, George Martins, Konuakio Neto, Igor Pinheiro, Danilo Lobo, Valdeir Alves, Agnir Collyer e Renan Sampaio, sob o comando de Rafael Fujita.

TAPIROQUE



Camilo Santana, Washington Soares, Roberto Claudio e Nalide Pinheiro



Zezinho Albuquerque e José Sarto

TJCF: NOVOS DIRIGENTES

Importantes nomes do Judiciário cearense estiveram no Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará para prestigiar a solenidade de posse dos desembargadores Washington Luis Bezerra de Araújo, Maria Nalide Pinheiro Nogueira e Teodoro Silva Santos como presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, respectivamente, para o biênio 2019/2021. A cerimônia foi marcada pela inauguração da exposição "Fortaleza Antiga", em parceria com o Museu da Fotografia.

FESTIVAL DE PABELLA

O Colosso Fortaleza promove nesta sexta-feira, 8, o Festival de Pabella, apresentando toda a riqueza de curvas e aromas do tradicional prato espanhol, sob os olhares atentos dos clientes, no meio do salão principal da casa. O espetáculo gastronômico terá a assinatura da chef Lilian Braz, com harmonização de sazon e apresentação de dança espanhola do Grupo Tablado.

SENAC RIOMAR

O Senac RioMar está com diversas oficinas, aulas show e workshops abertos nas áreas de beleza e gastronomia. Com preços promocionais, as turmas são criadas para ensinar técnicas profissionais de forma lúdica, que permitem uma experiência interativa e divertida. Os cursos iniciam na primeira semana de fevereiro, com aulas livres e de curta duração.



Teodoro Silva Santos, Cid Marconi e Iracema do Vale



Sívio Frola e Eício Batista



Raul Araújo e Cid Marconi

Petrobras anuncia aumento do gás de cozinha em até 1,4%

GLP RESIDENCIAL

A Petrobras anunciou o aumento do GLP Residencial (gás de cozinha) em até 1,4%, dependendo do polo de abastecimento. A alta vai vigorar a partir de hoje nas refinarias da estatal. O último aumento anunciado para o produto, em três trimestres, havia ocorrido em 6 de novembro de 2018. O novo preço médio do produto, segundo a Petrobras, será de R\$ 25,33 o botijão de 13 quilos, contra R\$ 25,07 antes do ajuste de novembro. Pelos cálculos do Sindicato Nacional das Indústrias Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindigás), o valor do GLP residencial está 13,4% acima do GLP residencial.

Em dezembro, a Petrobras anunciou um mecanismo de proteção complementar em que ela pode alterar a frequência dos reajustes diários do preço do diesel no mercado interno em momento de elevada volatilidade, podendo manter o estável por curtos períodos de tempo de até sete dias, beneficiando seus interesse empresariais com as demandas de seus clientes e agentes de mercado em geral. (Agência Estadão)

ERRAMOS

Favel (22. pag. 3) Na matéria "A composição do time de Maia Junior na SDB", o correto é Selva.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VAREZA ALEGRE - ANEXO DE ORÇAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - SMS. A Presidente da Comissão Municipal de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde (Sms) convocou para abertura de licitação, em 08/02/2019, para contratação de 1 (um) Roteador de Rede de 2000 a 3000 dispositivos de 2019, com finalidade de atendimento ao Público de Chamada de Chamada na sala de aulas, instalado a Rua José Alves Pereira, nº 208, Bairro Paju, cidade de Várzea Alegre - CE, mediante o processo de licitação nº 002/2019, sob o regime de contratação mensal, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. O interessado poderá obter informações no site do Edital de Chamada Pública nº 002/2019 - SMS, e também no endereço eletrônico: www.portaldecomprasceara.com.br, e/ou pessoalmente, no endereço: Rua José Alves Pereira, nº 208, Bairro Paju, Várzea Alegre - CE, de 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias 08/02/2019 e 09/02/2019. Várzea Alegre/CE, 04 de Fevereiro de 2019. Maria Angélica Tereza da Silva - Presidente da Comissão de Chamada Pública.

Curso Técnico em Secretariado Escolar 2019.1

Comece a escrever o seu futuro hoje

Aprenda uma nova profissão com as vantagens da formação a distância e conquiste seu lugar no mercado de trabalho.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES NO SITE: FDR.ORG.BR

TELEFONE: 0800.280.2122 | (85) 3253.8321 | (051) 3258.6006

Atendimento em Português, Inglês e Espanhol. Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 08h às 18h. Endereço: Rua José Alves Pereira, nº 208, Bairro Paju, Várzea Alegre - CE. Telefone: (85) 3253.8321. E-mail: atendimento@fdr.org.br

HÁ 15 ANOS FORMANDO SECRETÁRIOS ESCOLARES A DISTÂNCIA

AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

MATERIAL 27 FASCÍCULOS E 3 LIVROS

DURAÇÃO 15 MESES

CARGA HORÁRIA 1.500 HORAS

CURSO AMPARADO PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES E RECONHECIDO PELO MEC

BÔNUS ACESSO AO O POVO DIGITAL

OPOVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS